

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
21º	122213050205	Francislene Souza Floriano	02/07/1979	***.***.216-01	45,0 pts

Marliéria, 20 de março de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA DA PORTARIA 015 PUBLICADA NO DIA 17/03/2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a portaria Nº 074 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso IV, art. 34 da Lei federal nº14.113 de 25/12/2020 e com a Lei Municipal 1065 de 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Portaria nº 074 de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/ FUNDEB para a gestão 2023-2026:”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andrea Aparecida Quintão Fortunato
Suplente: Júlio César Lana Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Borges de Castro
Suplente: Janer Célia Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Carolina Castro Costa
Suplente: Maria das Graças Borges Morais



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 050 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Terezinha Silva Miguel

Suplente: Claudiana Geralda Albino Vieira

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Suplente: Janilma Auxiliadora Santos

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Patrícia Maria Souza

Suplente: Jéssica Bento de Castro Horta

Titular: Aline Moreira do Nascimento

Suplente: Thamyres Ferreira Oliveira

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Prentys Geraldo Assis Santos

Suplente: Geralda Maria Araújo Carvalho

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade

Suplente: Dulcimar Aparecida Silva Souza

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Lenice Godinho Moreira

Suplente: Sandra da Silveira Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Titular: Maria Aparecida da Cruz

Suplente: Maria das Graças Vieira Barros

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL -SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER , ESPORTE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Délcio Lage Moreira

Suplente: Ubiratan de Lana Castro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de março de 2023.

HAMILTON LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LÊ-SE:

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a portaria Nº 074 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso IV, art. 34 da Lei federal nº14.113 de 25/12/2020 e com a Lei Municipal 1065 de 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Portaria nº 074 de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/ FUNDEB para a gestão 2023-2026:”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andrea Aparecida Quintão Fortunato

Suplente: Júlio César Lana Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Borges de Castro
Suplente: Janer Célia Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Ana Carolina Castro Costa
Suplente: Maria das Graças Borges Morais

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Terezinha Silva Miguel
Suplente: Claudiana Geralda Albino Vieira

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
Suplente: Janilma Auxiliadora Santos

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Patrícia Maria Souza
Suplente: Jéssica Bento de Castro Horta

Titular: Aline Moreira do Nascimento
Suplente: Thamyres Ferreira Oliveira

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Prentys Geraldo Assis Santos
Suplente: Geralda Maria Araújo Carvalho

CONSELHO TUTELAR:
Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade
Suplente: Dulcimar Aparecida Silva Souza

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:
Titular: Lenice Godinho Moreira
Suplente: Sandra da Silveira Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE
Titular: Maria Aparecida da Cruz
Suplente: Maria das Graças Vieira Barros

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL -SOCIEDADE MARLIERENSE DE
CULTURA, LAZER , ESPORTE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Titular: Délcio Lage Moreira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 050 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Suplente: Ubiratan de Lana Castro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de março de 2023.

HAMILTON LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 050 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Convite

O Município de Marliéria/MG vem, através do presente, convidar a quem interessar para comparecer na audiência pública que irá demonstrar o cumprimento de metas fiscais do 3º quadrimestre do Exercício de 2022.

Ressalta-se, oportunamente, que a referida Audiência Pública está prevista no §4º do artigo 9º da LC 101/00.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 22/03/2023 às 10:00hs na Câmara Municipal de Marliéria/MG, situada à Rua José Belizário de Castro, n.º 18, bairro Centro.

Atenciosamente,

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K, 106– Centro, dia 03/04/2023 as 08h 30min – Processo nº35/2023 PREGÃO PRESENCIAL R.P. nº09/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxas, produtos de primeira qualidade, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins- Pregoeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

PROCESSO 01/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATADA: AUGUSTO PNEUS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.809.489/0001-21

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para manutenção dos veículos de convênios e veículos da frota do Município de Marliéria/MG

VIGÊNCIA: 15/03/2023 até 15/03/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$330.250,00 (trezentos e trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA: 15/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO 14/2023- DISPENSA Nº 08/2023

CONTRATADA: DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.454.492/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão de documentos e equipamentos de scanner

VIGÊNCIA: 01/03/2023 até 01/03/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais).

DATA: 01/03/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 20 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 050 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público o **EDITAL RETIFICADO** do **PROCESSO nº23/2023 PREGÃO R.P. ELETRÔNICO nº 02/2023** que fará realizar à Praça J.K, 106– Centro, **dia 04/04/2023 às 08h30min - OBJETO:** Registro de Preços para possíveis e futura contratação de empresa destinado a gerenciamento da frota municipal, composta de veículos, ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, micro tratores, máquinas pesadas, motos e equipamentos (moto foice/roçadeiras, motosserra, outros) pertencentes ao Município de Marliéria/MG, e ainda veículos de órgãos conveniados junto a Administração e alugados de terceiros, para o controle/despesa de abastecimento de combustíveis (gasolina comum/aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10), contemplando ainda implantação e operação de sistema informatizado/integrado, com acesso por meio de cartão magnético/eletrônico (chip/via internet) ou tarja magnética (transmissão por linha telefônica), através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais, conforme características e especificações contidas no anexo I deste edital.. O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes> e www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins- Pregoeiro.
